



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ATA Nº 04/2017

Ata de Reunião da Comissão Designada pela Portaria nº 335/2017

Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, visando a avaliação de bens móveis diversos de propriedade do Município, solicitada verbalmente pelo Prefeito Municipal, para fins de realização de leilão.

A Comissão realizou diligência até o Parque Municipal de Eventos e outros locais em que se encontravam os diversos bens a serem avaliados. Tendo em vista as precárias condições de uso dos equipamentos, decidiu-se considerar como sucatas, as quais ficaram divididas em lotes conforme descritos abaixo.

Para a aferição de valor destes lotes de sucatas, foram considerados critérios como condições de uso, vida útil e utilidade (mesmo diversa da destinada originalmente). Diante disso, a comissão atribuiu os valores sugeridos na tabela abaixo.

Lote	Descrição	Lance Mínimo (R\$)
01	<u>04 (quatro) sucatas de ensiladeiras (Colhedora de Forragens)</u>	1.800,00
02	<u>02 (duas) sucatas de roçadeiras 1,5m (acopladas ao trator) e 02 (duas) sucatas de arados 3 pás</u>	1.000,00
03	<u>Sucatas diversas de informática (contém monitores, computadores, impressoras e outros equipamentos diversos de informática)</u>	150,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Ressalta-se que as sucatas serão leiloadas conforme os lotes acima mencionados, no estado em que se encontram. Seguem fotos em anexo.

Sendo o que se apresentava, elevamos votos de estima e consideração.

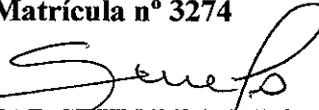
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 27 dias de abril de 2017.

Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

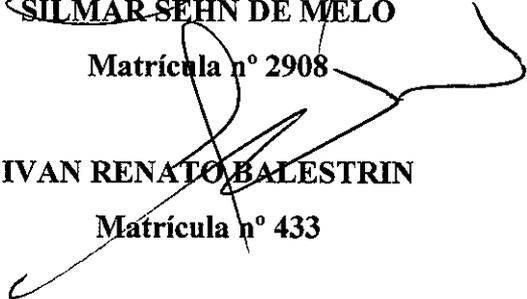
PORTARIA Nº 335/2017


DOUGLAS MARIA DA SILVA

Matrícula nº 3274


SILMAR SEHN DE MELO

Matrícula nº 2908


IVAN RENATO BALESTRIN

Matrícula nº 433